CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - PEDRAS GRANDES – SC

Resolução CMDCA nº 06/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS GRANDES/SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRAS GRANDES/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei complementar nº 943/2014 ou a que a suceder e Edital 01/2024, através da Comissão Especial Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições para o processo de escolha do Conselho Tutelar:

NOME DO CANDIDATO (A)
Karine Pereira dos Passos
Rosilene da Silva Souza

Art. 2º O Minicurso Preparatório, de frequência obrigatória para os candidatos considerados aptos para a realização da prova, com carga horária de 04 (quatro) horas, com previsão para início das 18h às 22h e será realizado no dia 08/05/2025, no Centro de Convivência dos Idosos, cito, Avenida Arcanjo Gabriel, Centro – Pedras Grandes/SC.

Art. 3º A aplicação da Prova será realizada no dia 18/05/2025 das 14h às 18h no Departamento de Assistência Social, cito, Avenida Arcanjo Gabriel, nº 343, Centro – Pedras Grandes/SC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedras Grandes/SC, 05 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILENE LUIZ MARCON
Data: 05/05/2025 09:43:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rosilene Luiz Marcon
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
CMDCA DE Pedras Grande/SC